



INSTITUTO DE PSICOLOGIA
EDITAL SUPLEMENTAR Nº01 DE SELEÇÃO DE
BOLSAS DE MONITORIA ACADÊMICA 2023/1

O Departamento Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria de Atividade de Ensino para o semestre de 2023/1, em acordo com o art. 84 da Lei nº 9394/96, e com as Instruções Normativas nº 03/2022 – PROGRAD/SEAD/UFRGS, e nº 005/2022/PROGRAD/SEAD/UFRGS, disponíveis em <https://www.ufrgs.br/prograd/instrucoes-normativas-da-monitoria/>

1) INSCRIÇÕES:

Os alunos deverão se inscrever no **22/05/2023 a 02/06/2023, exclusivamente, via Portal do Aluno.**

Para candidatar-se o aluno deve atender as exigências constantes no Art. 18 da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº03/2022:

Art. 18 São requisitos obrigatórios para o graduando candidato a aluno monitor:

- I - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS;
- II - Ter sido aprovado ou liberado na Atividade de Ensino objeto da Monitoria ou na(s) Atividade(s) de Ensino Equivalente(s) para fins de Monitoria;
- III - Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

2) VAGAS E MODALIDADES:

Atividade de Ensino	Orientador	Monitoria	Vagas
Oficina de Serviço Social A	Haidée de Caez Pedroso Rodrigues	EAD	01
Perspectivas e Desafios do Serviço Social na Atualidade	Solange dos Santos Silva	EAD	01

3) PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos às bolsas de monitoria poderão concorrer em de mais uma atividade de ensino e em mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino ou em mais de uma modalidade.

3.1) OFICINA DE SERVIÇO SOCIAL A:

Modalidade: EAD

Seleção: Análise de documentos do/a candidato/a, encaminhados previamente para o endereço haideerodrigues@yahoo.com.br, em formato PDF.

Prazo de envio: Até às 23h59min do dia **12/06/2023**.

Documentos:

- 1) Cópia do histórico escolar;
- 2) Carta de interesses em relação à bolsa (até uma página), constando:
 - a) Justificativa para ser monitor da disciplina (máximo meia página);
 - b) Breve descrição de atividades que pretende desenvolver - plano de trabalho para a monitoria, tendo em vista o plano da disciplina (máximo meia página).
 - c) Apresentar a disponibilidade de dias/horários para o cumprimento da carga horária da bolsa;
 - d) Indicar os horários disponíveis e a prioridade em ser monitor da disciplina.

Critérios para seleção:

- Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse da monitoria;
- Apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões (síncronas) com os professores da disciplina e para realização e encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria da disciplina;
- Dominar recursos de informática (Word e Power Point) e habilidades no uso de plataformas do ambiente virtual MOODLE, MCONF da UFRGS e outras ferramentas para mediação por tecnologias.

.

Avaliação e critérios de desempate:

- Carta de interesse em relação à bolsa;
- Disponibilidade para o cumprimento da carga horária da bolsa;
- Avaliação de desempenho acadêmico.

Atribuições e atividades do monitor:

- Conhecer discentes e participar no Planejamento didático pedagógico para o desenvolvimento da disciplina;
- Acompanhamento dos alunos em relação a dúvidas na articulação dos conteúdos e na realização de trabalhos;
- Trabalho na plataforma MOODLE, em fóruns de debates e demais atividades postadas na plataforma;
- Também participará na seleção e acompanhamento de tarefas postadas via EAD;
- Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em horários pré-definidos via Plataforma MOODLE;

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
 - Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista dos alunos apresentando sugestões ao professor orientador;
 - Realizar estudos dirigidos, disponibilizando as informações decorrentes na Plataforma MOODLE;
 - Participar das reuniões técnicas pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino; PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado.
 - Apresentar no Salão de Ensino dentre uma das modalidades disponíveis, o resultado das atividades desenvolvidas durante a Monitoria e participar de eventos relacionados a Graduação promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Secretaria de Educação a Distância.
-

3.2) PERSPECTIVAS E DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL NA ATUALIDADE:

Modalidade: EAD

Seleção: Análise de documentos do/a candidato/a, encaminhados previamente à profa. Solange dos Santos Silva, pelo endereço: solange.br@gmail.com em formato PDF. **Prazo de envio:** até o dia 12/06/2023, às 23h59min.

Documentos:

1. Cópia do histórico escolar;
2. Carta de Apresentação do/a candidato/a à bolsa, apresentando: a) justificativa e motivação para ser monitor/a da disciplina de Perspectivas e desafios do Serviço Social na atualidade; b) descrição de atividades que pretende realizar na monitoria (plano de trabalho) tendo em vista as atribuições e atividades dos/as monitores/as, conforme itens descritos a seguir neste edital; apresentar dias e horários disponíveis para o cumprimento da bolsa.

Critérios para seleção:

- Ter cursado, com aprovação, a disciplina de **Perspectivas e desafios do Serviço Social na atualidade** ou, como **equivalente** para fins de Monitoria, ter cursado com aprovação **Seminário de Trabalho Profissional III**; não estar matriculado/a na mesma disciplina Perspectivas e desafios do Serviço Social na atualidade.
- Apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões com a professora da disciplina e para encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria;

Avaliação e critérios de desempate: 1. Apresentação descritiva do Plano de trabalho; 2. Justificativa e motivação para ser monitor/a da disciplina; 3. Dias e horários disponíveis para cumprir a Carga horária da Bolsa de Monitoria.

Atribuições e atividades do monitor:

- Conhecer discentes e participar no Planejamento didático pedagógico para o desenvolvimento da disciplina;

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

- Acompanhamento das/os alunas/os e acolhimento das dúvidas em relação à articulação dos conteúdos e na realização de trabalhos, auxiliando individualmente ou em grupos, em horários pré-definidos e/ou via Plataforma MOODLE ou uso de plataforma virtual acessível;
 - Comunicar-se com os/as discentes, quando necessário ao repasse de informações da disciplina e colaborar para ampliar a interlocução entre discentes e docente;
 - Acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Ensino da disciplina, contribuindo com a organização, sínteses e produção de materiais, de acordo com o conteúdo programático, atendendo o que lhe for requisitado durante o semestre;
 - Realizar estudos dirigidos e pesquisas relativas às necessidades didático pedagógicas da disciplina e postagem de materiais na Plataforma MOODLE;
 - Acompanhar atividades na plataforma MOODLE, fóruns de debates e avaliar com a professora o andamento da atividade de ensino, apresentando sugestões;
 - Registrar as atividades realizadas e, de acordo com o conteúdo programático da disciplina, elaborar o relatório final da Monitoria Acadêmica;
-

4) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O Resultado da Seleção será divulgado **até o dia 16 de junho de 2023**, sendo encaminhado e-mail aos candidatos participantes das seleções nas respectivas disciplinas, **com instruções sobre a assinatura do Termo de Compromisso apenas ao candidato classificado em 1º lugar.**

5) CADASTRO DE MONITORES:

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados é obrigatório informar à Secretaria dos Departamentos, através do e-mail psicodep@ufrgs.br, os dados bancários dos alunos, caso estes não tenham sido informado no ato da inscrição no Portal do Aluno. É dever do selecionado a estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), deve ser necessariamente do Banco do Brasil, conta corrente individual.

6) ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. A falta de assinaturas impede o recebimento do valor da bolsa (em casos de bolsa remunerada). O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá **após** as assinaturas do monitor e do orientador.

7) PAGAMENTO DA BOLSA:

- I. O valor das bolsas remuneradas é de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.
 - II. Os pagamentos são proporcionais aos dias trabalhados, considerando as datas oficiais de início e término das atividades cadastradas no Sistema.
 - III. O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente.
 - IV. Não serão realizados pagamentos retroativos.
 - V. O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso (monitor e orientador), realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor.
-

8) VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2023/1.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. O aluno selecionado será vinculado a um orientador e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.
- II. Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria, conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.
- III. Após o término de monitoria, o professor orientador deve atribuir o conceito de avaliação do monitor via portal do servidor para que o discente possa emitir o seu certificado.
- IV. O monitor não fará jus ao certificado se permanecer menos de 30 (trinta) dias na atividade.
- V. Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail: psicodep@ufrgs.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Thaísa Teixeira Closs
Chefe do Departamento